



DELIBERAÇÃO Nº 103/2015 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 18 de setembro de 2015;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Projeto “Seminário Estadual para o Incentivo e Elaboração Técnica à Elaboração do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente” da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS, protocolo nº 13.770.732-2, no valor total de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), previsto na Deliberação nº 114/2014 – CEDCA/PR.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de setembro de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**